



Presidência da República
Secretaria de Governo
Palácio do Planalto, Sala 432
70150-900 Brasília – DF
Tel.: (61) 3411-1491

Ofício-SEI nº **604**/2017/SEGOV-PR

Brasília, 19 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal
Av. Porto Alegre, 2.615, Centro, Cx. P. 131
78890-000 Sorriso/MT

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 716/2017 – GP/SEC, de 7 de agosto de 2017**

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, encaminho cópia do Memorando-SEI nº 77/2017/GAB/SNAS/SEGOV-PR, de 10 de outubro de 2017, com anexo, no qual a Secretaria Nacional de Articulação Social desta Pasta apresenta manifestação do Departamento de Participação e Diálogos Sociais sobre a pauta apresentada pela classe dos caminhoneiros, objeto do expediente dessa Casa Legislativa, acima epigrafado.

Atenciosamente,

ANTONIO IMBASSAHY
Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo
da Presidência da República

00063.003048/2017-91

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete da Secretaria Nacional de Articulação Social
Memorando-SEI nº 77/2017/GAB/SNAS/SEGOV-PR

Brasília, 10 de outubro de 2017.

À Secretaria-Executiva

Resposta ao Memorando-Circular-SEI nº 28/2017/CGGI - Requerimento da Câmara Municipal de Sorriso/MT – Reivindicações da classe dos caminhoneiros

1. Em atenção ao Memorando-Circular-SEI nº 28/2017/CGGI - Requerimento da Câmara Municipal de Sorriso/MT – Reivindicações da classe dos caminhoneiros, encaminho Memorando-SEI nº 52/2017/DPDS/SNAS/SEGOV-PR (0340951) em resposta ao referido assunto.

Atenciosamente,

Claudio Cavalcanti Ribeiro
Secretário Nacional de Articulação Social - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cavalcanti Ribeiro, Secretário-Adjunto**, em 10/10/2017, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0342666** e o código CRC **3571A395** no site:
(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00063.003048/2017-91

SEI nº 0342666

00063.003048/2017-91

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo da Presidência da República
Secretaria Nacional de Articulação Social
Departamento de Participação e Diálogos Sociais
Palácio do Planalto - Anexo II - Térreo - Ala: A - sala: 105, articulacaosocial@presidencia.gov.br
Brasília/DF, CEP 70150-900
Telefone: 61-3411-5865- <http://www.planalto.gov.br>

Memorando-SEI nº 52/2017/DPDS/SNAS/SEGOV-PR

Brasília, 09 de outubro de 2017.

Ao Chefe de Gabinete

Assunto: **Resposta ao Memorando-Circular-SEI nº 28/2017/CGGI - Requerimento da Câmara Municipal de Sorriso/MT – Reivindicações da classe dos caminhoneiros.**

1. Em resposta ao Memorando supracitado, informamos que demanda similar foi encaminhada a esta SNAS pela Subchefia de Assuntos Federativos, em 23 de agosto último, onde a Câmara Municipal de Nova Mutum/MT solicitava atendimento à pauta dos caminhoneiros (Memorando-SEI nº 9/2017/DAMUN/SNAF/SEGOV-PR).
2. Com vistas a fornecer informações adequadas, o DPDS/SNAS realizou contato com o Ministério dos Transportes e foi informado de que a pauta apresentada pelo movimento de caminhoneiros não estava diretamente relacionada à pauta daquele Ministério, mas sim a questões macroeconômicas, não se enquadrando, portanto, em sua missão institucional. Complementarmente, informaram que a pauta estava inserida no contexto da agenda nacional dos caminhoneiros e, portanto, já havia sido apresentada por estes em reunião do Fórum Permanente para o Transporte Rodoviário de Cargas (Fórum TRC), coordenado pelo Ministério dos Transportes.
3. A demanda apresentada pela Câmara Municipal de Sorriso, município também localizado no estado de Mato Grosso, diferentemente da solicitação feita por Nova Mutum, não envolve o estabelecimento de diálogo com a categoria de caminhoneiros, mas sim: a) o não aumento de impostos sobre os combustíveis; b) mais seguranças nas estradas; aprovação do PL nº. 528/2015 e; aposentadoria diferenciada para caminhoneiros.
4. Nesse sentido, considerando que a SNAS não tem entre as suas atribuições o controle e gerenciamento da pauta apresentada pelos caminhoneiros e que não há solicitação de diálogo e mediação com a categoria, o DPDS vê-se impossibilitado de atuar no tema em questão.
5. Sendo o que tinha para o momento, coloco-me à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

MARIA THEREZA FERREIRA TEIXEIRA
Diretora



0063.003048.2017.91

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Ofício nº 716/2017 - GP/SEC

Sorriso - MT, em 07 de agosto de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
MICHEL TEMER
Presidente da República
Brasília - DF

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, o Requerimento nº 199/2017, o qual tramitou na 23ª Sessão Ordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 07 de agosto de 2017.

Respeitosamente,

FÁBIO GAVASSO
Presidente



Lido na Sessão

07 AGO. 2017

CLAUDIO OLIVEIRA

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 199/2017

07 AGO. 2017

nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Michel Temer, Presidente da República, ao Exmo. Sr. Henrique Meirelles, Ministro da Fazenda, ao Exmo. Sr. Dyogo Oliveira, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, ao Exmo. Sr. Mauricio Quintella, Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, ao Exmo. Sr. Torquato Jardim, Ministro da Justiça e Segurança Pública, com cópia aos Senadores Exmo. Sr. Wellington Fagundes - PR, Exmo. Sr. Cidinho Santos - PR e ao Exmo. Sr. José Medeiros - PSD, aos Deputados Federais Exmo. Sr. Adilton Sachetti - PSB, Exmo. Sr. Carlos Bezerra - PMDB, Exmo. Sr. Ezequiel Fonseca - PP, Exmo. Sr. Fabio Garcia - PSB, Exmo. Sr. Nilson Leitão - PSDB, Exmo. Sr. Professor Victório Galli - PSC, Exmo. Sr. Ságua Moraes - PT e ao Exmo. Sr. Valtenir Pereira - PMDB, aos Deputados Estaduais Exmo. Sr. Mauro Savi - PSB, e ao Exmo. Sr. Jose Domingos Fraga Filho - PSD, **requerendo atendimento das reivindicações dos caminhoneiros, que segue:**

- Não aumento de impostos sobre os combustíveis (Revogação do Decreto Nº 9.101 de 20 de julho de 2017);
- Mais Segurança nas estradas (Não ao corte de verbas destinadas a Polícia Rodoviária Federal - PRF e a Polícia Federal - PF);
- Aprovação do PL Nº 528/2015 (Que estabelece preço mínimo para o transporte de carga frete);
- Aposentadoria diferenciada para caminhoneiros (Não a PEC 285).

JUSTIFICATIVAS

Considerando o apelo da classe dos caminhoneiros, visando melhores condições de trabalho e segurança, bem como atendimento a todos os preceitos constitucionais e legais;

Considerando que o aumento de impostos incidentes sobre o óleo diesel afeta diretamente o transporte, especialmente através de caminhões que é a maioria da circulação de mercadoria no nosso País;

Considerando que este aumento afetará diretamente o preço das mercadorias, pois acarretará aumento no custo do frete e por consequência o preço das mercadorias aos consumidores, causando inflação, custo às empresas e por consequência elevação do desemprego em nosso já conturbado País;

Considerando que compete a Polícia Rodoviária Federal a segurança viária, exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas (art.144, § 10, CF/88);

Considerando o grande aumento de roubos de cargas e caminhões, sendo necessário o reforço da segurança nas vias públicas no sentido de coibir a criminalidade, aumentando a fiscalização e repressão ao crime, considerando plausíveis as reivindicações dos caminhoneiros;